



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 317/2022  
De 11 de outubro de 2022

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE  
FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, na qualidade de  
Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, conferidas  
pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº 528/2005 e  
suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogada a contratação temporária da  
funcionária abaixo, classificada no Processo Seletivo nº 01/2021 e nomeada pela  
Portaria nº 206/2021, de 13 de outubro de 2021.

Nome: Mirian Pires Arantes	
RG: 40.033.877-4	CPF: 324.085.378-78
Cargo: Professor Auxiliar	

Art. 2º – O vínculo trabalhista reger-se-á exclusivamente  
pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Pedrinhas Paulista, e o vínculo  
previdenciário será o Regime Geral de Previdência Social – INSS.

Art. 3º - A prorrogação será até o final do ano letivo de  
2022, podendo ser rescindida a qualquer momento, atendendo os critérios de  
conveniência e oportunidade.

Art. 4º – Esta Portaria, entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em 11 de outubro de 2022.

FREDDIE COSTA NICOLAU  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal  
na data supra.

EDSON GOMES  
Secretário Municipal de Administração e Finanças